



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>

DESPACHO

PARECER TÉCNICO

Após análise da documentação apresentada pela empresa **ALCEMAR VURDEL - ME**, verifica-se que foram encaminhados os atestados e declarações necessárias para a **comprovação de capacidade técnica**, em conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais disposições do processo.

Constata-se, ainda, que a empresa **possui em seu quadro, profissional de Educação Física devidamente registrado e com CREF ativo**, atendendo às exigências legais e regulamentares para a execução dos serviços objeto da contratação.

Dessa forma, **opina-se favoravelmente ao reconhecimento da capacidade técnica da empresa ALCEMAR VURDEL - ME**, considerando que a mesma comprovou experiência, qualificação e corpo técnico compatíveis com as demandas do contrato.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DELAZZERI, Chefe de Unidade**, em 10/11/2025, às 14:26, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **2546011** e o código CRC **6FFCCE52**.